

DECRETO Nº 27.660, DE 24 DE JANEIRO DE 2007
DODF de 25.01.2007

Aprova o Regimento da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e tendo em vista o preconizado no artigo 3º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, na forma publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2003, e no artigo 15 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, que com este se publica.

Art. 2º Ficam extintos e criados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes, respectivamente, dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 2007
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Os anexos constam no DODF.